



**Ata da 12ª (décima segunda) Sessão ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 19 de abril de 2022, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa.** À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Júlio César Carneiro, Júlio César Ferreira de Magalhães, Alquimar Ferreira da Silva, Lucimar Alves Soares, Lenildo Henriques e Renildo Nascimento Peçanha.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício Externo Nº 51/2022. Ementa:** OF.SAAE-ITA nº 0086/2022 - Resposta ao Ofício da Presidência nº033/2022 referente ao Requerimento nº 002/2022. **Autoria: SAAE. Ofício Externo Nº 55/2022. Ementa:** OF.IP.ITA-055/2022 - Resposta à solicitação de informações referente ao Projeto de Lei nº 016/2022 em tramitação nesta Casa de Leis. **Autoria: IPREVITA. Ofício Externo Nº 59/2022. Ementa:** Ofício IPREVITA Nº 058/2022 - Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2015. **Autoria: IPREVITA. Ofício Externo Nº 60/2022. Ementa:** Ofício/GAP/JOL Nº 009/2022 - Assunto: Indicação de Líder de Governo. **Autoria: Executivo Municipal. Ofício Externo Nº 61/2022. Ementa:** HECI - Cor. nº 195/2022 - Hospital Evangélico. **Autoria: Wagner Medeiros Júnior. Indicação Nº 32/2022. Ementa:** Indica Construção de uma Ponte na localidade de Beira Rio, neste município. **Autoria: Vereador Alquimar Ferreira da Silva. Indicação Nº 33/2022. Ementa:** Indica implantação de um Consultório Odontológico Central, para ofertar serviços de saúde bucal de média e alta complexidade, para atendimento aos pacientes das Unidades básicas de Saúde do Município. **Autoria: Vereador Lenildo Henriques.** Após passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador Renildo:** Cumprimentou a todos, mencionou sobre o repasse para o Hospital Menino Jesus e a decisão sobre sua votação não será por motivo político e sim fiscalização, pois para isso que foi eleito, para fazer o certo; relatou sobre o prefeito em exercício que por várias falou na tribuna que estava ali para fazer o certo, mas está cometendo os mesmos erros que os outros cometeram no passado, coagindo funcionários das empresas contratadas para apoiar-lo para próxima eleição, disse que coação é crime e por isso o "outro" pagou por ter cometido infração que não devia, vereador Renildo disse que se houver demissão que estão falando irá denunciar no Ministério, pois não irá cobrir erro de ninguém e covardia muito menos e estão tentando limpar a política e foi eleito para tentar mudar. **Vereador Júlio César Carneiro:** Cumprimentou a todos, disse estarem em um governo transitório com uma eleição pré-definida com menos de 02 (dois) meses, falou ter recibo um ofício como representante do governo na Câmara, disse concordar em partes com a fala e atitudes do vereador Renildo que estão para fiscalizar, buscar a verdade, por ser um compromisso com a população, entretanto precisam ter compreensão por estarem com menos de 40 (quarenta) dias de uma nova eleição e um prefeito interino que absorveu uma carga negativa de um desmando de quase 04 (quatro) anos, considerou difícil e indagou como um prefeito interino de apenas 50 (cinquenta) dias iria resolver o problema do município todo; relatou também sobre o problema da Santa Casa, sem querer interferir ou convencer alguém a votar contra ou a favor da prestação de contas, só deseja que tenham entendimento razoável na sua explicação do melhor para a população e o prefeito interino irá escolher o melhor caminho, portanto precisam seguir o rito de uma



prestação de conta, de um conselho de saúde aprovando para que o Hospital possa funcionar plenamente, onde irá para o 5º mês sem repasse por falta de competência da gestão passada que não prestou contas e não criou um conselho municipal de saúde em tempo hábil para aprovar as contas e ser votado; mencionou sobre o recebimento da ata que foi lida na sessão sobre o parecer das contas analisada pela antiga secretaria de saúde, acredita que a ata teria sido feita por não ter um conselho municipal de saúde constituído para ser encaminhado as contas e ser aprovado ou não, indagou como eles aprovaram uma conta se não tinha um conselho municipal constituído, e agora precisam achar instrumento corretivo para concertar o erro do passado, porquanto não devem se enganar acreditando que um governo de 02 (dois) meses irá resolver o problema, mas também não irão deixar a população sem médico, disse ter sido oficiado pelo Hospital Evangélico sobre a suspensão do Governo do Estado da pactuação de leitos e enfermaria, logo terão 02 Hospitais com déficit de atendimento, significando ficar sem hospital, lembrou que a população não pode pagar pelo preço e não pode ficar sem serviço. **Vereador João Bechara:** Cumprimentou a todos, disse que a discussão da presente sessão estaria girando em torno do convenio com a Santa Casa e seria necessária, porquanto falou-se muito na tribuna em votar o novo convênio desse ano mediante a prestação de contas do convênio anterior, porém a lei que a Câmara aprovou autorizando o município a passar recurso a Santa Casa para gerenciar e fazer gestão do Menino Jesus é bem clara e diz que a instituição beneficiada (a Santa Casa) que teria de prestar conta com a Câmara, e o que foram ofícios as Secretaria de Saúde dando explicações em forma de ata o motivo pelo qual as contas não fecharam, a Câmara quer ter acesso a mesma documentação de prestação de contas que o conselho de acompanhamento do convênio teve para analisar e não uma ata resultado de uma reunião "deles" colocando por quais motivos não teria sido possível cumprir o Plano Operativo Anual (POA), disse que o foi contratualizado de mamografia e ultrassom nunca bateu, indagou para onde iria esse dinheiro, mencionou que ficam no princípio da razoabilidade e dinheiro saindo pelo ladrão e para os ladrões, pediu perdão ao líder do governo vereador Júlio César Carneiro, mas não concorda com o princípio da razoabilidade, pois teria que ser dentro da seriedade e honestidade, indagou até quando ficariam fazendo vista grossa para prestação de contas, disse particularmente discordar e não irá carregar em suas costas erro de passado e não irá validar ato irregular de ninguém, portanto considera certo é certo, não existe meio certo e meio errado. Em seguida deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Erasto da Costa Rocha:** Cumprimentou a todos, agradeceu a Deus, disse que os Hospitais Menino Jesus e Santa Casa estão parados, mas acredita que irá melhorar, agradeceu ao executivo e a secretaria do interior pelos bons serviços prestados, nas melhorias das estradas em Caxeta e Brejo Grande, pediu que a linha 0800 retorne para o município para atender e resolver as necessidades da população e evitando que se desloquem de suas comunidades para o centro da Vila. **Vereador Presidente em exercício Paulo Sérgio** convidou o Prefeito em exercício José Lima para sentar-se na cadeira de honra. **Júlio Cesar Carneiro:** Retornou com a discussão sobre o Hospital Santa Casa, quis deixar claro quando disse razoabilidade no sentido de encontrar a saída correta e séria, portanto é necessário ser razoável, pois onde entrarão em critérios agora e exigir de um governo interino total presteza, perguntou aos vereadores presentes se já podiam abrir uma extraordinária com apresentações das contas imediatamente a Comissão



de Finanças para analisarem, disse que não podem demorar muito para o povo não padecer caso o hospital feche, lembrou que estão resolvendo incêndio do passado e não do governo interino, se faltou prestação de contas e clareza nas contas não foi da atual gestão, temos que rever os conceitos quando falamos, estamos em um governo interino, ainda há muito que acontecer, uma eleição marcada e nada definido, não se pode trazer para a baila discussões políticas e sim concretas de melhorias para a população e que fique sua manifestação e a razoabilidade é ser razoável com si próprio e ter a consciência que a população não pode ficar sem o serviço de saúde, disse que as portas do Hospital estão querendo fechar não por culpa da atual gestão, até porque não houve convênio celebrado, vereador Júlio César Carneiro procurou saber o porquê do fechamento do Hospital e soube que a prefeitura de Itapemirim nos anos de 2016 e 2017 deve \$ 2.000.000 (dois milhões) ao Hospital Evangélico e está sob juízo e conforme uma reunião com o prefeito interino que se colocou à disposição e vai dar toda celeridade caso a justiça autorize a pagar; deixou claro que ninguém quer fazer nada de errado e não pode desproteger o povo do atendimento que precisa que já está vulnerável pela decadência de gestões passada e que claro que a defesa é pela população, pela fiscalização e pelos serviços corretos, solicitou ao vereador presidente Paulo Sérgio que oficiasse a Santa Casa para que apresente o mais rápido possível e abra uma extraordinária junto com as Comissões de Finanças e Justiça para avaliarem as contas e darem resposta a população. **Vereador Presidente Paulo Sérgio:** Cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pela oportunidade, continuou com a discussão do projeto em tela sobre o convênio da Santa Casa e espera que os vereadores entendam o tamanho problema que estava na mesa do presidente da Casa que sozinho não seria capaz de tomar decisão e resolver a situação e uma forma de compartilhar com todos foi trazer a matéria a plenário que foi dada entrada na Casa no dia 01 de fevereiro de 2022, passou pelas Comissões Permanentes dando respostas a 02 informações solicitadas e chegou o momento de arregaçar as mangas, deixando de lado as diferenças políticas e mostrar que foram eleitos para resolver o problema do município, entende ser muito grave a situação, pois nesse impasse quem irá pagar é o mais necessitado, o povo; vereador Paulo Sérgio convocou uma reunião com os vereadores e as partes envolvidas do Hospital Santa Casa no gabinete da presidência e juntos discutiram e decidiram o será feito sobre o referido projeto de lei; agradeceu ao executivo municipal pela farmácia básica no Garrafão e sala de vacina em Graúna que havia solicitado há bastante tempo, disse que as estradas estão recebendo manutenções e outros também irão receber, precisa-se muito que os serviços prestados cheguem a população que muito carece e cobra. **Vereador Antônio Carlos Helvécio:** Cumprimentou a todos, agradeceu a Deus, agradeceu ao senhor Wallace da Secretária de Obras pela prestação de serviços, belo trabalho e atenção ao representante e população do município, coisa que o anterior não fazia, muito menos atendia ligação; mencionou sobre a prestação de contas da Santa Casa e Hospital Menino Jesus, disse que precisam da prestação de contas e saber para onde foi o dinheiro do repasse feito no ano passado, alguém tem que ser responsável por esse ato, disse que não querem trabalhar de forma errada, caso contrário é melhor entregarem a vaga para o suplente e deixar pessoas competentes e responsáveis trabalharem, disse não passar a mão na cabeça de vereador, presidente e prefeito em exercício, pois quer fazer o certo para a população independente de tempo de mandato a qual estará, caso não seja aceito



em 2024 irá agradecer a população pelo tempo que ficou de cabeça erguida, pois em nenhum momento voltou a palavra e se errar, será homem suficiente para responder pelos seus erros, o que é de direito dos munícipes nunca irá votar ao contrário, portanto é a população que paga seus salários, disse nunca ter sido omissos. **Vereador João Bechara:** Continuou a discussão mencionando o que está dentro da lei nº 3.223 de 09 de fevereiro de 2021, foi a 1ª aprovada sobre o repasse de recursos públicos do convênio da Santa Casa no valor de \$15.000.00 (quinze milhões), é sobre essa prestação de contas que está sendo exigida da Santa Casa, pois no artigo II da lei acima citada diz que no prazo de 03 (três) dias após a apresentação da prestação de contas ao Poder Executivo deverá ainda a entidade favorecida apresentar a mesma prestação de contas ao Poder Legislativo, vereador João Bechara exibiu o ofício da Santa Casa que teria sido apresentado ao Executivo Municipal de maneira correta, e para a Câmara mandou um ofício dizendo que teria enviado para a Secretaria de Saúde, vereador João Bechara indagou quem estaria descumprindo a lei, e respondeu que seria a Santa Casa por ter uma dívida de mais de \$100.000.000,00 de reais que é do conhecimento de todos, considerada impagável e sobrevive de empréstimos bancários, abrindo precedentes para imaginar se estão tirando dinheiro do convênio, Prefeitura, Menino Jesus e levando para Cachoeiro para tapar buraco, precisam ser realistas e expor as vertentes que estão acontecendo e não afirmando, indagou como a Santa Casa estaria fazendo um papel ridículo encaminhando um ofício daquele e onde estaria a prestação de contas, considerou vergonhoso o ofício acima citado e fez a leitura de alguns trechos do resumo do convênio dos \$15.000.000 (quinze milhões), disse que não querem travar o Hospital Menino Jesus e sim a mesma seriedade que tiveram na prestação de contas para a secretaria de saúde e não esconder da Câmara para não abrir precedentes para "N" situações, vereador João Bechara desejou que na reunião apresentassem a mesma documentação apresentada na secretaria de saúde, disse que ficaria muito decepcionado se a Câmara aprovar o projeto acima citado na presente sessão, pois encaminharam um ofício da secretária de saúde com uma ata de uma reunião na qual a comissão de acompanhamento analisa a prestação de contas mês a mês para ver o que não bateu, e foi aproximadamente \$500.000,00 que não bateu, o que foi compactuado de exames nunca foi cumprido mensalmente ou seja, o município tem uma despesa de um valor milionário para manter o serviço e a conta partida do Hospital deixa a desejar, e como fiscal do dinheiro do povo, querem a essência do serviço da Santa Casa o melhor para o povo. Após deu início a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 03/2022. Ementa:** Dispõe sobre repasse de recursos públicos ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, a título de subvenção social, para gestão do hospital materno Infantil Menino Jesus nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O pedido de retirada do projeto acima citado seguiu em discussão. **Vereador Renildo:** Agradeceu aos vereadores Júlio César Carneiro e João Bechara, pois foi justamente o que debateu na tribuna e não quer reprovar o repasse para o Hospital e administração da Santa Casa, quer fazer o certo, quer aprovar a prestação de contas se estiver correta com a manifestação do procurador geral efetivo da Câmara doutor Wanokzor e solicitou a retirada da sua assinatura no parecer da Comissão Permanente Cesas e Cofinor. **Vereador Júlio César Magalhães:** Disse que precisam entender a necessidade existente dos funcionários que trabalham na Santa Casa e gostaria de abraçar a dificuldade dos mesmos, mas entendem que há

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.*



uma prestação de contas a serem feitas e precisam saber o que será feito com as contas erradas e tomar cuidado com as decisões por estarem em ano eleitoral, precisam ser coerentes, inteligentes e não podem fazer as coisas às pressas.

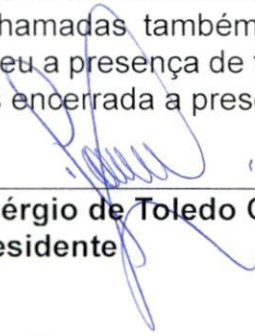
**Vereador Júlio César Carneiro:** Agradeceu a participação dos vereadores sobre o projeto acima citado considerado muito importante e salientou a dificuldade que irão enfrentar por estarem em um período eleitoral e estariam vivendo uma incerteza política sem definição, está bem claro sem manobra eleitoreira, caso os médicos pararem de trabalhar no Hospital e os funcionários ficarem se receber, é sabido que não tem a ver com a gestão de transição, a população estará esclarecida se ocorrer uma paralisação daquele serviço foi culpa da gestão passada e estão correndo contra o tempo junto com o executivo para resolver o problema e não virar manobra de massa eleitoreira e sujeira, finalizou parabenizando a presença do Prefeito José Lima.

**Vereador Alcione:** Cumprimentou a todos, solicitou a retirada da sua assinatura de pauta assinada anteriormente na Comissão Permanente Cofinor da qual faz parte, disse já terem passado por situação semelhante no ano de 2020 em relação ao convênio da Santa Casa e no decorrente ano estão com o propósito de prestar conta e fiscalizar o município. O pedido da retirada do projeto acima citado foi aprovado.

**Projeto de Lei Nº 23/2022. Ementa:** Dá denominação ao Centro Educacional Agrícola de "Adauto Lopes Corrêa", em Garrafão, neste Município. **Autoria: Vereador Erasto da Costa Rocha.** O projeto foi dado sua devida publicidade na 9ª sessão ordinária de 29 de março de 2022 e foi encaminhado posteriormente a procuradoria e Comissão Permanente Colejur para emissão de parecer que opinou com parecer favorável, seguiu em discussão. **Vereador João Bechara:** Disse que o servidor Adauto Lopes conhecido como Daltinho é servidor da prefeitura durante anos focado mais na área da agropecuária atendendo o produtor com maquinários e demandas do dia-a-dia, faleceu muito cedo e deixou uma história, era técnico agrícola formado e fazia um trabalho muito bom junto aos produtores rurais acredita que a homenagem realizada pelo vereador Erasto ao Daltinho está ligada a sensibilidade de entender a importância que Daltinho teve para o ramo agropecuário do município. **Vereador Paulo Sérgio:** Agradeceu as palavras do vereador João Bechara, Daltinho era conhecido por todos na Câmara, sua luta incansável pelo homem do campo, partiu prematuramente, mas enaltecido através do projeto de lei de autoria do vereador Erasto e trazendo honra para a Câmara, solicitou que assim que o referido projeto fosse aprovado colocassem na fachada do Centro Educacional Agrícola o nome conforme escrito na lei. **Vereador Antônio Carlos Helvécio:** Parabenizou o vereador Erasto pela atitude da merecida homenagem ao eterno amigo Daltinho que lutou incansavelmente pelo homem do campo. **Vereador Renildo:** Disse ter sido um prazer conhecer o Daltinho através do seu primo vereador Luquinha, homem integro, simples, carinhoso e respeitoso com as pessoas que encontrava. **Vereador Erasto da Costa Rocha:** Agradeceu aos vereadores pelo apoio e solicitou ao executivo para adiantar o processo para homenagear o amigo Daltinho. O projeto acima citado seguiu em 1ª votação sendo aprovado. **Projeto de Lei Nº 24/2022. Ementa:** dá denominação da Rua "Alyrio César Meirelles" na localidade do Gomes, neste Município. **Autoria: Vereador Lucimar Alves Soares.** O projeto foi dado sua devida publicidade na 9ª sessão ordinária de 29 de março de 2022 e foi encaminhado ao jurídico e Comissão Permanente Colejur para emissão de parecer que opinou com parecer favorável, seguiu em discussão. **Vereador Lucimar:** Cumprimentou a todos e contou com o apoio na aprovação do



referido projeto, seguiu em 1ª votação sendo aprovado. Em seguida foram apresentadas as Atas: **Ata da 5ª sessão ordinária** realizada dia 03 de março de 2022 e o **Termo de Pose e Compromisso do Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** como atual **Presidente** e o **vereador João Bechara Netto** como **vice-Presidente** em exercício da Câmara já lida e assinada, seguiram em apreciação do plenário sendo aprovada. **O Vereador Júlio César Carneiro** informou de acordo com o executivo que os contratos de profissionais da saúde foram renovados até o ano de 2023 e as áreas que estavam descobertas foram chamadas também. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa** agradeceu a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**João Bechara Netto**  
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

ANTÔNIO CARLOS HELVÉCIO  
Remildo Nascimento Peçanha  
Basilio Henrique  
Esposito da Costa Peres  
Jubelino Soares de Magalhães  
Alquimino Ferreira da Silva  
Dormen ab Sora